



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 118/2013, de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 120599635000/1130-03 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Pium, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Ampliada no município de Pium, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 120599635000/1130-03 para Construção de Academia da Saúde, Modalidade Ampliada no município de Pium, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890004 do ano de 2013, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Jose Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SES-TO

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

